

Demonstrações Financeiras

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º andar - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil
Tel: +55 19 3322-0500
Fax: +55 19 3322-0559
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
GS Inima Industrial Triunfo S.A.
Triunfo - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da GS Inima Industrial Triunfo S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 30 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-027623/F



Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC-1SP175536/O-5

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
<u>CIRCULANTE</u>				<u>CIRCULANTE</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	426	23.454	Debêntures privadas	10	8.650	5.016
Aplicações financeiras	5	36.058	-	Arrendamento mercantil	11	1.037	1.705
Contas a receber	7	8.277	7.574	Fornecedores		7.619	9.141
Estoques		3.752	3.903	Obrigações sociais		2.863	2.601
Impostos a recuperar		211	734	Obrigações fiscais		5.038	1.707
Partes relacionadas	12	5	-	Partes relacionadas	12	1.331	610
Outros créditos		947	734	Dividendos a pagar	12	4.948	12.493
Total do ativo circulante		<u>49.676</u>	<u>36.399</u>	Outras obrigações		60	12
				Total do passivo circulante		<u>31.546</u>	<u>33.285</u>
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				Debêntures privadas	10	146.549	146.383
Fundo restrito	6	6.174	8.097	Arrendamento mercantil	11	9.363	78
Impostos a recuperar		-	231	Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.2	46.676	45.943
Depósitos judiciais		22	10	Provisão para ações judiciais	13	1.311	-
Outros créditos		-	79	Total do passivo não circulante		<u>203.899</u>	<u>192.404</u>
		<u>6.196</u>	<u>8.417</u>	Total do passivo		<u>235.445</u>	<u>225.689</u>
Imobilizado	8	120.008	99.589	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
Intangível	9	190.357	196.191	Capital social		185.266	185.266
		<u>310.365</u>	<u>295.780</u>	Reserva legal		5.385	4.343
Total do ativo não circulante		<u>316.561</u>	<u>304.197</u>	Reserva de lucros		21.233	6.390
				Ajuste de avaliação patrimonial		(81.092)	(81.092)
				Total do patrimônio líquido		<u>130.792</u>	<u>114.907</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>366.237</u></u>	<u><u>340.596</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>366.237</u></u>	<u><u>340.596</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA LÍQUIDA	15	134.463	119.251
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	16	(60.097)	(62.979)
LUCRO BRUTO		<u>74.366</u>	<u>56.272</u>
<u>Receitas e despesas operacionais</u>			
Gerais e administrativas	16	(24.612)	(19.467)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	16	<u>209</u>	<u>5</u>
		(24.403)	(19.462)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>49.963</u>	<u>36.810</u>
<u>Resultado financeiro</u>			
Receitas financeiras	17	3.401	1.116
Despesas financeiras	17	<u>(22.210)</u>	<u>(11.232)</u>
		(18.809)	(10.116)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS		<u>31.154</u>	<u>26.694</u>
<u>Imposto de renda e contribuição social</u>			
Correntes	18.1	(9.588)	(5.292)
Diferidos	18.2	<u>(733)</u>	<u>(3.677)</u>
		(10.321)	(8.969)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>20.833</u>	<u>17.725</u>
Lucro por ação básico e diluído - R\$		<u>0,18</u>	<u>0,16</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	20.833	17.725
Total do resultado abrangente do período	<u><u>20.833</u></u>	<u><u>17.725</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva Legal	Lucros Retidos	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2021		185.266	3.457	2.044	(81.092)	-	109.675
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	17.725	17.725
Distribuição de dividendos intermediários	14.5	-	-	(2.044)	-	(6.239)	(8.283)
Dividendos mínimos obrigatórios	14.5	-	-	-	-	(4.210)	(4.210)
Transferência para reserva legal	14.2	-	886	-	-	(886)	-
Transferência para reserva de retenção de lucros	14.4	-	-	6.390	-	(6.390)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		<u>185.266</u>	<u>4.343</u>	<u>6.390</u>	<u>(81.092)</u>	<u>-</u>	<u>114.907</u>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	20.833	20.833
Dividendos mínimos obrigatórios	14.5	-	-	-	-	(4.948)	(4.948)
Transferência para reserva legal	14.2	-	1.042	-	-	(1.042)	-
Transferência para reserva de retenção de lucros	14.4	-	-	14.843	-	(14.843)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		<u>185.266</u>	<u>5.385</u>	<u>21.233</u>	<u>(81.092)</u>	<u>-</u>	<u>130.792</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício		20.833	17.725
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.2	733	3.677
Depreciação de imobilizado	8	9.705	9.534
Amortização de intangível	9	5.947	5.923
Juros sobre debêntures	10	21.737	10.486
Baixas do ativo imobilizado	8	36	155
Apropriação dos custos de transação de debêntures	10	166	285
Amortização do ajuste a valor presente de arrendamento mercantil	11	283	444
Provisão para ações judiciais	13	1.311	-
		<u>60.751</u>	<u>48.229</u>
Variação nos ativos operacionais:			
Contas a receber	7	(703)	(1.504)
Estoques		151	(1.340)
Impostos a recuperar		754	660
Partes relacionadas	12	(5)	-
Depósitos judiciais		(12)	(5)
Outros créditos		(134)	(459)
Variação nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(1.522)	3.028
Obrigações sociais		262	440
Obrigações fiscais		3.331	736
Partes relacionadas	12	721	203
Outras obrigações		48	12
Caixa gerado nas atividades operacionais		<u>63.642</u>	<u>50.000</u>
Juros pagos sobre debentures	10	(18.103)	(5.623)
Caixa oriundo das atividades operacionais		<u>45.539</u>	<u>44.377</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicações financeiras	5	(36.058)	-
Fundo restrito	6	1.923	(794)
Aquisição de ativo imobilizado	8	(19.861)	(18.461)
Aquisição de ativo intangível	9	(113)	(128)
Caixa aplicado nas atividades de investimento		<u>(54.109)</u>	<u>(19.383)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos de debêntures (principal)	10	-	(12.831)
Custo de transação das debêntures	10	-	(777)
Pagamento de dividendos	14.5	(12.493)	-
Pagamento de arrendamento mercantil	11	(1.965)	(2.373)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento		<u>(14.458)</u>	<u>(15.981)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(23.028)</u>	<u>9.013</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		23.454	14.441
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		426	23.454
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(23.028)</u>	<u>9.013</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A GS Inima Industrial Triunfo S.A. (“Companhia”) foi constituída em 2 de agosto de 2013, com sede na cidade de Triunfo, estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia tem como objeto a produção e venda de água clarificada, desmineralizada e potável para as empresas do Polo Petroquímico do Sul. A Companhia fornece para o Polo água clarificada, utilizada nos processos de troca térmica, água desmineralizada, empregada na geração de vapor, e água potável para abastecimento de 5 mil pessoas (população flutuante do Polo), além de operar e fazer a manutenção do sistema de combate a incêndio. A Companhia produz água desmineralizada utilizando duas tecnologias distintas: osmose reversa e troca iônica.

No complexo industrial localizado em Triunfo/RS, estão as empresas Arlanxeo, Braskem, Innova, Oxiteno e White Martins, atendidas pela Companhia, que faz a gestão do sistema de captação e de tratamento de água que abastece as empresas do Polo. Dentre essas empresas, o maior cliente da Companhia é a Braskem S.A. (“Braskem”). A Companhia possui um contrato com a Braskem que possui vigência de 40 anos, em vigor desde 1º de fevereiro de 2014. O referido contrato prevê o reajuste anual, substancialmente atrelado à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e possui opção para renovação de prazo.

Impactos do conflito e das sanções relacionadas na Ucrânia, Rússia e Bielorrússia

A guerra na Ucrânia, iniciada em 2022, gera instabilidades econômicas no Brasil e no mundo. Muitos países impuseram e continuam a impor novas sanções a determinadas entidades e indivíduos russos. Sanções também foram impostas à Bielorrússia.

Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia avaliou e concluiu que não houve impactos significativos em sua operação, tendo em vista o fato de a Companhia não transacionar com commodities, não exportar e não possuir operações nesses países. A Administração avalia de forma constante o desdobramento do assunto com o objetivo de implementar medidas para mitigar qualquer impacto em suas operações.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.1. Base de elaboração--Continuação

As demonstrações financeiras são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Orientação, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão.

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Administração para emissão em 30 de março de 2023.

2.2. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Classificação corrente versus não corrente--Continuação

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.3. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3. Mensuração do valor justo--Continuação

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1: os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia são considerados de nível 2.

2.4. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. A contabilização dos instrumentos financeiros é feita de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração.

2.4.1. Ativos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.1. Ativos financeiros--Continuação

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*--Continuação

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo do negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.1. Ativos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*--Continuação

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida do valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 39 - Instrumentos Financeiros, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.1. Ativos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Os principais ativos financeiros da Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, fundo restrito, contas a receber de clientes, contas a receber de partes relacionadas e outros créditos. Esses ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

c) *Baixa do ativo financeiro (desreconhecimento)*

Um ativo financeiro ou parte dele é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e a Companhia transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se - e em que medida - reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.1. Ativos financeiros--Continuação

d) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas:

- Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses.
- Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.1. Ativos financeiros--Continuação

d) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*--Continuação

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas e externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros.

2.4.2. Passivos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.2. Passivos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente--Continuação*

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, forem atendidos.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, debêntures privadas contraídas e concedidas sujeitas a juros são mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.2. Passivos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente--Continuação*

Passivos financeiros ao custo amortizado--Continuação

Os principais passivos financeiros da Companhia são: debêntures privadas, arrendamento mercantil, fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas e outras obrigações. Esses passivos financeiros da Companhia são classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

c) *Baixa de passivos financeiros (desreconhecimento)*

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

2.4.3. Compensação

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias, depósitos bancários e investimentos de curto prazo, com alta liquidez e vencimentos de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.6. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas com bancos de primeira linha, mantidas para investimentos.

2.7. Fundo restrito

O fundo restrito corresponde a aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósito Bancários) e estão vinculadas aos contratos de debêntures privadas, para cumprimento das obrigações contratuais de ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida).

2.8. Contas a receber

As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações financeiras. Correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados de produção, fornecimento e comercialização de água de reúso para clientes privados.

A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da PECLD.

O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias.

2.9. Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante. Quando aplicável, é constituída provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos estoques.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.10. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado. O custo abrange: o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis etc.) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, limitadas, quando aplicável, ao prazo da concessão.

Os anos de vida útil estimados para cada grupo de ativos fixos são os seguintes:

<u>Classe de ativos imobilizado</u>	<u>Vida útil</u>
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 20 anos
Móveis e utensílios	5 a 10 anos
Instalações	20 a 35 anos
Ferramentas	5 a 10 anos
Equipamentos de informática	5 a 10 anos
Redes e tubulações	40 anos
Direito de uso de arrendamento	5 a 20 anos

O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e, se houver alteração significativa no padrão previsto, o método de depreciação deve ser alterado para refletir essa mudança. Tal mudança deve ser registrada como mudança na estimativa contábil, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.10. Imobilizado--Continuação

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em “Outras receitas e despesas, líquidas”, na demonstração do resultado.

Os saldos registrados em obras em andamento correspondem aos custos associados ao projeto e construção da infraestrutura, com base na previsão que gerarão benefícios econômicos futuros para a Companhia.

2.11. Intangível

Ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física ou incorpóreo, isto é, possui valor econômico, mas não tem existência física. Representa direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização.

Ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo preço de aquisição ou custo de produção. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido de amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo Intangível.

A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Os anos de vida útil estimados para cada grupo de ativos intangíveis com vida útil definida são os seguintes:

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.11. Intangível--Continuação

<u>Classe de ativos imobilizado</u>	<u>Vida útil</u>
Direito da carteira de clientes	40 anos
Fornecimento de energia	40 anos
Software	5 a 10 anos

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar de esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é baixado (desreconhecido) quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

2.12. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). As revisões de impairment do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - "UGC").

2.13. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período, em troca de contraprestação, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) - Arrendamento Mercantil.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.13. Arrendamentos--Continuação

A Companhia avalia uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamento de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamento realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem os pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos), menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantia de valor residual. Os pagamentos de arrendamentos incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multa pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de reincidir o arrendamento.

2.14. Custo das debêntures privadas

Os custos das debêntures privadas atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados aos custos de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.15. Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil.

2.16. Distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor, acima do valor mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

2.17. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.18. Tributos

Lucro real

A Companhia é optante pelo lucro real e calcula o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferida sobre o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária, aplicando a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Além disso, considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Imposto de renda e contribuição social - correntes

O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real diferente do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício.

Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago.

Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real.

Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas.

O valor contábil de ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.18. Tributos--Continuação

Imposto de renda e contribuição social - diferidos--Continuação

Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço.

A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais diferidos de forma líquida se, e somente se, possuir o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e pretenda fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.19. Receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços e vendas de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. Nas demonstrações financeiras, a receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional é devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido).

Os direitos a faturar representam receitas incorridas, cujo fornecimento de água de reúso foi efetuado, entretanto o faturamento ocorrerá no mês subsequente. Os direitos a faturar são reconhecidos em contrapartida aos valores a faturar em contas a receber.

Os tipos de receitas da Companhia estão descritos abaixo:

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.19. Receitas--Continuação

Receitas de comercialização de água de reúso

As receitas de comercialização compreendem o valor justo da venda de águas de reúso no curso normal das atividades da Companhia e são reconhecidas à medida que os fornecimentos de água de reúso são efetuados.

Receitas de serviços

As receitas de serviços compreendem à permissão de uso de dutos e condutos de qualquer natureza para disponibilização de água de incêndio. Essas receitas são reconhecidas à medida em que os serviços são prestados.

2.20. Resultado financeiro

As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, fundo restrito e debêntures privadas.

2.21. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2022

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2022 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 27, CPC 25 E CPC 15 (R1)

As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, tais como: contrato oneroso (custos de cumprimento de contrato), ativo imobilizado (vendas antes do uso pretendido) e referências à estrutura conceitual.

A vigência dessas alterações deve ser estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2022.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.21. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2022--Continuação

Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 27, CPC 25 E CPC 15 (R1)--Continuação

Contrato oneroso - custos de cumprimento de contrato

Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que a Companhia não pode evitar porque possui o contrato) excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos.

As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, a entidade precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra direta e materiais) e uma alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato e custos de gerenciamento e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relacionados a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não identificou nenhum contrato como oneroso, de forma que, todas as obrigações dos contratos existentes (custos incrementais diretamente relacionados aos contratos e custos diretamente relacionados aos contratos) foram cumpridas pela Companhia na data de reporte.

Ativo imobilizado - vendas antes do uso pretendido

A alteração proíbe as entidades de deduzirem do custo de um item imobilizado quaisquer produtos de vendas de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que ele seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Em vez disso, uma entidade reconhece os produtos de vender os itens, e os custos de produzir os itens, na demonstração do resultado.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, não houve vendas de tais itens produzidos por ativo imobilizado disponibilizado para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.21. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2022--Continuação

Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 27, CPC 25 E CPC 15 (R1)--Continuação

Referências à estrutura conceitual

As alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018 sem alterar significativamente seus requisitos.

As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento do Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios (equivalente a IFRS 3 - Business Combinations) para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do “dia 2” decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam dentro do escopo do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao IAS 37 - Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets ou IFRIC 21 - Levies) se incorridas separadamente. A exceção exige que as entidades apliquem os critérios da IAS 37 ou IFRIC 21, respectivamente, em vez da Estrutura Conceitual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição. As alterações também adicionam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, não existiam ativos, passivos ou passivos contingentes no âmbito dessas alterações que surgiram durante o período.

CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade - Subsidiária como adotante pela primeira vez (IFRS 1 - First-time Adoption of International Financial Reporting Standards)

A alteração permite que uma subsidiária que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1 (equivalente ao Pronunciamento Técnico CPC 37 (R1)) mensure as diferenças cumulativas de conversão usando os valores reportados nas demonstrações financeiras, com base na data de transição da controladora para IFRS, se nenhum ajuste foi feito para consolidação, procedimentos e para os efeitos da combinação de negócios em que a controladora adquiriu a controlada. Esta alteração também se aplica a uma coligada ou joint venture que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia por não ser um optante pela primeira vez.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.21. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2022--Continuação

CPC 48 - Instrumentos Financeiros - Taxas no teste de “10 por cento” para baixa de passivos financeiros (IFRS 9 - Financial Instruments)

A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia pois não houve modificações nos instrumentos financeiros da Companhia durante o período.

2.22. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.22. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

CPC 50/IFRS 17 - Contratos de Seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50 - Contratos de Seguro, que substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por: i) uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável), e ii) uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 e o CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia.

CPC 26/IAS 1 - Classificação de passivos como circulante ou não circulante (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis)

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: i) o que significa um direito de postergar a liquidação; ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.22. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

CPC 26/IAS 1 - Classificação de passivos como circulante ou não circulante (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis)--Continuação

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimos e financiamentos existentes podem exigir renegociação.

CPC 23/IAS 8 - Definição de estimativas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis)

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de “estimativas contábeis”. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

CPC 26 (R1)/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis)

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.22. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

CPC 26 (R1)/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis)--Continuação

As alterações para o IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornecem guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

A Companhia está atualmente revisitando as divulgações das políticas contábeis para confirmar que estão consistentes com as alterações requeridas.

CPC 32/IAS 12 - Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis)

Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento.

A Companhia está atualmente avaliando o impacto dessas alterações.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

3.1. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.1. Julgamentos--Continuação

Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão

A Companhia determina o prazo de arrendamento como o prazo contratual, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa.

A Companhia possui contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão. A Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício de renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de melhorias ou customizações significativas no ativo arrendado).

A Companhia incluiu o período de renovação como parte do prazo do arrendamento de instalações, máquinas e veículos. Historicamente, a Companhia tem exercido a opção de renovação para esses arrendamentos. Ademais, os períodos cobertos pelas opções de rescisão também são incluídos como parte do prazo do arrendamento apenas quando são avaliados como razoavelmente certos de não serem exercidos.

3.2. Estimativas

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas--Continuação

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: i) prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social; e ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro de cada uma das empresas da Companhia. Essas estimativas estão contidas nos Planos de Negócios, que são aprovados anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa as projeções de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

Perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos tangíveis, intangíveis com vida útil definida e ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas--Continuação

Perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos tangíveis, intangíveis com vida útil definida e ativos não financeiros--Continuação

Em 31 de dezembro de 2022 não foram identificados eventos ou circunstâncias que pudessem indicar a existência de impairment dos ativos tangíveis, intangíveis de vida útil definida e de ativos não financeiros.

Provisão e passivos contingentes

Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, ambientais, tributários, cíveis e previdenciários.

A Administração da Companhia, apoiada por seus assessores jurídicos internos e externos, classifica esses processos em relação a probabilidade de perda da seguinte forma:

- (i) Perda provável: são processos em que existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma:
 - a) processos trabalhistas - o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos;
 - b) processos tributários - o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic;
 - e c) demais processos - o valor provisionado corresponde ao valor estimado da causa.
- (ii) Perda possível: são processos em que a probabilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia, os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, a Companhia não contabiliza provisão contábil e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- (iii) Perda remota: são processos em que o risco de perda é pequeno. Em termos percentuais, essa probabilidade é inferior a 25%. Para esses processos, a Companhia não contabiliza provisão contábil e nem divulga em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas--Continuação

Provisão e passivos contingentes--Continuação

A Administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face das seguintes situações: a) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização do processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e b) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas, vencimento da carteira de contas a receber.

Ainda que a Administração da Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

4. Gestão de riscos

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros. Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, fundo restrito, contas a receber de clientes, contas a receber de partes relacionadas e outros créditos. Os principais passivos financeiros da Companhia referem-se a debêntures privadas, arrendamento mercantil, fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas e outras obrigações.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. A Administração da Companhia afirma que as atividades da Companhia que assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia. A Administração da Companhia estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço, este último não aplicável às operações da Companhia.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros, é requerida a divulgação de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração da Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente.

a) *Risco de taxa de juros*

Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxa de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de debêntures privadas sujeitas a taxas fixas e taxas variáveis.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de mercado--Continuação

a) *Risco de taxa de juros--Continuação*

Sensibilidade à taxa de juros

<u>Indicadores</u>	<u>Saldo contábil</u>	<u>Cenário I (provável)</u>	<u>Cenário II (+ 25%)</u>	<u>Cenário II (- 25%)</u>	<u>Cenário III (+ 50%)</u>	<u>Cenário III (- 50%)</u>
CDI		12,33% (*)	15,42%	9,25%	18,50%	6,17%
Aplicações financeiras	36.058	40.505	41.617	39.394	42.729	38.282
Fundo restrito	6.174	6.935	7.126	6.745	7.316	6.555
CDI + 2,57% a.a.		14,90% (*)	18,63%	11,18%	22,36%	7,45%
Debêntures privadas	(155.199)	(178.330)	(184.112)	(172.547)	(189.895)	(166.764)

(*) Fonte dos índices - Banco Central do Brasil - BACEN (CDI acumulado em 31 de dezembro de 2022)

b) *Risco de câmbio*

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às atividades operacionais da Companhia (quando receitas ou despesas são denominadas em uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia). A Companhia gerencia seu risco de câmbio garantindo que o fluxo de caixa dessas transações seja previsto até a liquidação do valor a pagar ou a receber, expresso em moeda estrangeira.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa, transações em moeda estrangeira e outros instrumentos financeiros.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de crédito--Continuação

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócio, estando sujeito a procedimentos, controles e políticas estabelecidas pela Companhia em relação ao gerenciamento de risco de crédito do cliente. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados regularmente. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis na data de reporte sobre eventos passados, condições atuais e provisões de condições econômicas futuras.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida pela Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido de cada uma.

Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, a Companhia possui premissas de desembolsos e recebidos que são monitorados diariamente pela Tesouraria da Companhia. O objetivo da Companhia é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos e a flexibilidade de sua obtenção por meio das debêntures privadas e contratos de arrendamento.

4.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.2. Instrumentos financeiros por categoria--Continuação

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Ativos financeiros pelo custo amortizado</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	426	23.454
Contas a receber	8.277	7.574
Contas a receber de partes relacionadas	5	-
Outros créditos	947	813
	<u>9.655</u>	<u>31.841</u>
<u>Ativos financeiros por meio do resultado</u>		
Fundo restrito	6.174	8.097
Aplicações financeiras	36.058	-
	<u>42.232</u>	<u>8.097</u>
Total do ativo financeiro	<u>51.887</u>	<u>39.938</u>
<u>Passivos financeiros pelo custo amortizado</u>		
Debêntures privadas	(155.199)	(151.399)
Arrendamento mercantil	(10.400)	(1.783)
Fornecedores	(7.619)	(9.141)
Partes relacionadas e dividendos a pagar	(6.279)	(13.103)
Outras obrigações	(60)	(12)
Total do passivo financeiro	<u>(179.557)</u>	<u>(175.438)</u>
Ativos e passivos financeiros, líquidos	<u>(127.670)</u>	<u>(135.500)</u>

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.3. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios à outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo.

A Companhia administra a estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de covenants financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os índices de alavancagem financeira são os seguintes:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Debêntures privadas	155.199	151.399
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(426)	(23.454)
(-) Aplicações financeiras	(36.058)	-
(-) Fundos restritos	<u>(6.174)</u>	<u>(8.097)</u>
Dívida líquida	112.541	119.848
Patrimônio líquido	<u>130.792</u>	<u>114.907</u>
Total do capital	<u>243.333</u>	<u>234.755</u>
Índice de alavancagem	<u>46%</u>	<u>51%</u>

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa	2	2
Bancos	424	79
Aplicações financeiras (i)	-	23.373
	<u>426</u>	<u>23.454</u>

Aplicações financeiras

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Aplicações financeiras (i)	<u>36.058</u>	<u>-</u>
	<u>36.058</u>	<u>-</u>

- (i) As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas a uma variação anual média de 100,31% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2022 (99,44% em 31 de dezembro de 2021).

Em 31 de dezembro de 2022, parte dos saldos que estava em caixa equivalente de caixa foram transferidas para a rubrica de "aplicações financeiras", pois a Administração possui a intenção de manter essas aplicações financeiras para investimentos. Até 31 de dezembro de 2021, a Administração tinha a intenção de utilizar o saldo para atender a compromissos de caixa de curto prazo.

6. Fundo restrito

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Aplicações financeiras	<u>6.174</u>	<u>8.097</u>
	<u>6.174</u>	<u>8.097</u>

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Fundo restrito--Continuação

O fundo restrito representa aplicações financeiras atreladas ao rendimento do CDI. Esse saldo possui a utilização vinculada a contratos de debêntures privadas da Companhia e se faz necessário para cumprimento da cláusula de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) do respectivo contrato. São remuneradas a uma variação anual média de 95% do CDI em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

7. Contas a receber

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contas a receber de clientes	<u>8.277</u>	<u>7.574</u>
	<u><u>8.277</u></u>	<u><u>7.574</u></u>

As contas a receber possuem prazo médio de recebimento de 30 dias. De todo o saldo a receber da Companhia, 89% correspondem a Braskem S.A.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Companhia não possuía títulos vencidos pendentes de longa data, por esse motivo, não constituiu provisão esperada de perda.

As contas a receber, por idade de vencimento, estão demonstradas abaixo:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Vencidas:		
Até 30 dias	<u>8</u>	<u>-</u>
	8	-
A vencer:		
Até 30 dias	<u>8.269</u>	<u>7.574</u>
	<u>8.269</u>	<u>7.574</u>
	<u><u>8.277</u></u>	<u><u>7.574</u></u>

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado

Custo	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2022	Custo	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2021	
Máquinas, aparelhos e equipamentos	34.833	3.223	(2.039)	-	36.017	Máquinas, aparelhos e equipamentos	33.822	2.736	(1.768)	43	34.833	
Móveis e utensílios	508	86	(1)	-	593	Móveis e utensílios	508	-	-	-	508	
Instalações	4.895	14	-	5.221	10.130	Instalações	3.206	716	-	973	4.895	
Ferramentas	5.427	12	(89)	-	5.350	Ferramentas	5.370	76	(19)	-	5.427	
Equipamentos de informática	2.011	190	(17)	-	2.184	Equipamentos de informática	1.891	125	(5)	-	2.011	
Terrenos	151	-	-	-	151	Terrenos	151	-	-	-	151	
Redes e tubulações	59.389	1	-	-	59.390	Redes e tubulações	59.389	-	-	-	59.389	
Direito de uso de arrendamento (ii)	5.787	10.299	-	-	16.086	Direito de uso de arrendamento (ii)	5.113	825	(151)	-	5.787	
Obras em andamento (i)	34.472	16.335	-	(5.221)	45.586	Obras em andamento (i)	20.680	14.808	-	(1.016)	34.472	
	<u>147.473</u>	<u>30.160</u>	<u>(2.146)</u>	<u>-</u>	<u>175.487</u>		<u>130.130</u>	<u>19.286</u>	<u>(1.943)</u>	<u>-</u>	<u>147.473</u>	
Depreciação	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2022	Depreciação	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2021	
Máquinas, aparelhos e equipamentos	(15.553)	(3.761)	2.018	-	(17.296)	Máquinas, aparelhos e equipamentos	(13.511)	(3.810)	1.768	-	(15.553)	
Móveis e utensílios	(213)	(66)	-	-	(279)	Móveis e utensílios	(161)	(52)	-	-	(213)	
Instalações	(721)	(560)	-	-	(1.281)	Instalações	(545)	(176)	-	-	(721)	
Ferramentas	(4.482)	(394)	89	-	(4.787)	Ferramentas	(4.113)	(388)	19	-	(4.482)	
Equipamentos de informática	(1.610)	(142)	3	-	(1.749)	Equipamentos de informática	(1.497)	(114)	1	-	(1.610)	
Terrenos	-	-	-	-	-	Terrenos	-	-	-	-	-	
Redes e tubulações	(20.887)	(3.183)	-	-	(24.070)	Redes e tubulações	(17.796)	(3.091)	-	-	(20.887)	
Direito de uso de arrendamento (ii)	(4.418)	(1.599)	-	-	(6.017)	Direito de uso de arrendamento (ii)	(2.515)	(1.903)	-	-	(4.418)	
	<u>(47.884)</u>	<u>(9.705)</u>	<u>2.110</u>	<u>-</u>	<u>(55.479)</u>		<u>(40.138)</u>	<u>(9.534)</u>	<u>1.788</u>	<u>-</u>	<u>(47.884)</u>	
Saldo líquido					31/12/2022	31/12/2021	Saldo líquido				31/12/2021	31/12/2020
Máquinas, aparelhos e equipamentos					18.721	19.280	Máquinas, aparelhos e equipamentos				19.280	20.311
Móveis e utensílios					314	295	Móveis e utensílios				295	347
Instalações					8.849	4.174	Instalações				4.174	2.661
Ferramentas					563	945	Ferramentas				945	1.257
Equipamentos de informática					435	401	Equipamentos de informática				401	394
Terrenos					151	151	Terrenos				151	151
Redes e tubulações					35.320	38.502	Redes e tubulações				38.502	41.593
Direito de uso de arrendamento (ii)					10.069	1.369	Direito de uso de arrendamento (ii)				1.369	2.598
Obras em andamento (i)					45.586	34.472	Obras em andamento (i)				34.472	20.680
					<u>120.008</u>	<u>99.589</u>					<u>99.589</u>	<u>89.992</u>

- (i) As obras em andamento correspondem aos projetos de modernização, melhorias operacionais e de infraestrutura na planta da Companhia. As obras mais significativas correspondem a robustez do sistema de água desmineralizada e instalações físicas da estação de tratamento de água. As conclusões acontecerão por etapas entre março de 2023 a dezembro de 2027.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado--Continuação

- (ii) Em 2022, a Companhia assinou o contrato de sublocação de equipamentos para sistema de motores elétricos junto à Nexway (Comerc Esco Desenvolvimento, Comércio e Prestação de Serviços em Energia Ltda.), o que explica as adições significativas no período. Os detalhes sobre os pagamentos e prazos da obrigação estão descritos na nota explicativa nº 11.

A Companhia revisa a cada exercício a vida útil e os valores residuais dos bens do ativo imobilizado. Não houve mudança nas taxas e nos valores residuais em relação ao exercício anterior.

As vidas úteis, em anos, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.9.

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 11 e 20, as adições do direito de uso de arrendamento, nos montantes de R\$ 10.299 em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 825 em 31 de dezembro de 2021, não afetaram as movimentações do fluxo de caixa.

9. Intangível

Custo	31/12/2021	Adições	31/12/2022	Custo	31/12/2020	Adições	31/12/2021
Direito da carteira de clientes (i)	237.891	-	237.891	Direito da carteira de clientes (i)	237.891	-	237.891
Fornecimento de energia (ii)	3.266	-	3.266	Fornecimento de energia (ii)	3.266	-	3.266
Software	1.011	113	1.124	Software	883	128	1.011
	<u>242.168</u>	<u>113</u>	<u>242.281</u>		<u>242.040</u>	<u>128</u>	<u>242.168</u>
Depreciação	31/12/2021	Adições	31/12/2022	Depreciação	31/12/2020	Adições	31/12/2021
Direito da carteira de clientes (i)	(44.887)	(5.670)	(50.557)	Direito da carteira de clientes (i)	(39.217)	(5.670)	(44.887)
Fornecimento de energia (ii)	(647)	(82)	(729)	Fornecimento de energia (ii)	(565)	(82)	(647)
Software	(443)	(195)	(638)	Software	(272)	(171)	(443)
	<u>(45.977)</u>	<u>(5.947)</u>	<u>(51.924)</u>		<u>(40.054)</u>	<u>(5.923)</u>	<u>(45.977)</u>
Saldo líquido		31/12/2022	31/12/2021	Saldo líquido		31/12/2021	31/12/2020
Direito da carteira de clientes (i)		187.334	193.004	Direito da carteira de clientes (i)		193.004	198.674
Fornecimento de energia (ii)		2.537	2.619	Fornecimento de energia (ii)		2.619	2.701
Software		486	568	Software		568	611
		<u>190.357</u>	<u>196.191</u>			<u>196.191</u>	<u>201.986</u>

- (i) Direito da carteira de clientes

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data de aquisição. As relações com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor justo de aquisição menos a amortização acumulada e reduzidos por impairment, se necessário.

- (ii) Fornecimento de energia

Refere-se à exploração do contrato de fornecimento de energia, adquirido em uma combinação de negócios, tendo sido reconhecido pelo valor justo na data de aquisição, tendo sua amortização efetuada de forma linear pelo prazo de 40 anos.

A Companhia revisa a cada exercício a vida útil e os valores residuais do ativo intangível. Não houve mudança nas taxas e nos valores residuais em relação ao exercício anterior.

As vidas úteis, em anos, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.10.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Debêntures privadas

Debenturista	Série	Encargos financeiros anuais	Vencimento	31/12/2022	31/12/2021
Itaú Unibanco S.A.	Única	CDI + 2,57% a.a.	agosto/2033	156.964	153.329
(-) Custos de transação				(1.765)	(1.930)
				<u>155.199</u>	<u>151.399</u>
Passivo circulante				8.650	5.016
Passivo não circulante				<u>146.549</u>	<u>146.383</u>
				<u>155.199</u>	<u>151.399</u>

Em 15 de maio de 2014, a Companhia emitiu, junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., 22.000 debêntures, não conversíveis em ações, sendo as referidas debêntures de série única, com garantia real, representadas por cessão fiduciária, conforme condições definidas no contrato de cessão fiduciária de direitos.

Nesse contrato de debêntures privadas, há cláusula restritiva denominada “covenants” e garantias, relativas ao nível de endividamento da Companhia e o cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o início da vigência do contrato.

Em relação às garantias, a Companhia também celebrou os contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios e de alienação fiduciária de ações da Companhia, conforme Escritura de Emissão de Direitos Creditórios e Outras Avenças (“Escritura”):

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios:

Cessão fiduciária de: i) 100% (cem por cento) dos direitos creditórios, de titularidade da Companhia, decorrentes de operações de compra e venda de água e demais negócios jurídicos do objeto do Contrato de Fornecimento, celebrado entre a Companhia e a Braskem S.A. em 31 de dezembro de 2013, tendo por objeto o fornecimento de água industrial da Companhia à Braskem S.A. durante o prazo de 40 anos, observando os volumes, preços e demais condições definidos em contrato até a liquidação integral das obrigações garantidas e devidos a Companhia pela Braskem S.A. e/ou sua sucessora, incluindo todo e qualquer direito, relacionados a estes direitos creditórios; e ii) direitos creditórios decorrentes da titularidade, pela Companhia, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Debêntures privadas--Continuação

Alienação Fiduciária da Totalidade das Ações

Alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos estabelecidos no Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado entre a até então denominada BRK Operações Industriais, o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia.

Em relação à cláusula restritiva ("covenants"), a Companhia assumiu o seguinte compromisso de caráter econômico-financeiro constante no contrato:

- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD igual ou superior a 1,15, sendo que a metodologia de cálculo a ser utilizada para o ICSD deve ser: $ICSD = \text{Geração de Caixa da Atividade (LAJIDA - EBITDA)} / \text{Serviço da dívida decorrente da escritura de emissão de debêntures}$.
- A Dívida Líquida/EBITDA deve ser igual ou inferior a 3,0.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Companhia cumpriu com todos os compromissos e cláusulas restritivas estabelecidas no contrato.

A movimentação das debêntures privadas está demonstrada abaixo:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Saldo inicial	151.399	159.859
Juros incorridos no período	21.737	10.486
Amortização de principal	-	(12.831)
Amortização de juros	(18.103)	(5.623)
Custo de transação	-	(777)
Apropriação dos custos de transação	166	285
	<u>155.199</u>	<u>151.399</u>

Em 30 de novembro de 2021, a Companhia e a Debenturista celebraram o 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura das Debêntures. Esse aditamento teve por objeto as seguintes alterações: i) o saldo a ser mantido na conta reserva deverá corresponder a 50% dos valores da próxima amortização de principal e/ou de remuneração e demais encargos; ii) a amortização de principal será feita de forma semestral, nos meses de fevereiro e agosto, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em 15 de agosto de 2024 e a última em 15 de agosto de 2033.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Debêntures privadas--Continuação

Alienação Fiduciária da Totalidade das Ações--Continuação

As parcelas de longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

	<u>31/12/2022</u>
2024	7.793
2025	15.598
2026	15.599
2027	15.589
Após 2027	<u>91.970</u>
	<u>146.549</u>

11. Arrendamento mercantil

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contratos de arrendamento	14.366	1.889
(-) Encargos financeiros	<u>(3.966)</u>	<u>(106)</u>
	<u>10.400</u>	<u>1.783</u>
Passivo circulante	1.037	1.705
Passivo não circulante	<u>9.363</u>	<u>78</u>
	<u>10.400</u>	<u>1.783</u>

Em 2022, a Companhia assinou o contrato de sublocação de equipamentos para sistema de motores elétricos junto à Nexway (Comerc Esco Desenvolvimento, Comércio e Prestação de Serviços em Energia Ltda.). Esse contrato de sublocação possui o prazo de 129 meses, sendo 9 meses para a instalação dos equipamentos e 120 meses para a locação. A instalação dos equipamentos foi concluída em outubro/2022, mês em que a locação passou a entrar em vigência. O valor mensal da locação é de R\$ 120 e o índice de reajuste anual está atrelado à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O contrato também possui como garantia financeira um seguro garantia no valor de doze mensalidades do aluguel vigente.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Arrendamento mercantil--Continuação

A movimentação dos arrendamentos é como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Saldo inicial	1.783	2.887
Novos arrendamentos	14.400	960
Ajuste a valor presente (AVP)	(4.101)	(135)
Amortização do ajuste a valor presente	283	444
Pagamentos	<u>(1.965)</u>	<u>(2.373)</u>
	<u>10.400</u>	<u>1.783</u>

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 9 e 20, as adições do direito de uso de arrendamento, líquidas do ajuste a valor presente, nos montantes totais de R\$ 10.299 em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 825 em 31 de dezembro de 2021, não afetaram as movimentações do fluxo de caixa.

As parcelas de longo prazo do arrendamento apresentam os seguintes cronogramas de vencimento:

	<u>31/12/2022</u>
2024	1.465
2025	1.440
2026	1.440
2027	1.440
Após 2027	<u>3.578</u>
	<u>9.363</u>

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Partes relacionadas

	31/12/2022			
	Contas a receber	Contas a pagar	Dividendos e JSCP a pagar	Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC)
Aquapolo Ambiental S.A.	5	-	-	-
GS Inima Serviços de Saneamento Ltda.	-	366	-	-
GS Inima Brasil Ltda.	-	167	-	(2.181)
GS Inima Industrial S.A.	-	798	4.948	(6.218)
	<u>5</u>	<u>1.331</u>	<u>4.948</u>	<u>(8.399)</u>

	31/12/2021			
	Contas a receber	Contas a pagar	Dividendos e JSCP a pagar	Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC)
GS Inima Brasil Ltda.	-	176	-	(1.763)
GS Inima Industrial S.A.	-	434	12.493	(3.202)
	<u>-</u>	<u>610</u>	<u>12.493</u>	<u>(4.965)</u>

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia reconheceu o montante de R\$ 1.050 (R\$ 1.423 em 31 de dezembro de 2021), a título de remuneração de seus administradores, os quais não obtiveram nem concederam empréstimos à Companhia e não possuem benefícios indiretos significativos.

A Companhia concede participação nos lucros e resultados (PLR) a seus colaboradores. O pagamento dessa participação está vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. O cálculo e a provisão contábil do PLR são feitos anualmente, no encerramento de cada exercício e o pagamento se dá nos meses subsequentes ao encerramento de cada exercício. Os valores apurados no fim do exercício são apropriados ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. O saldo de PLR a pagar em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 1.378 (R\$ 1.353 em 31 de dezembro de 2021). Abaixo mencionamos os participantes e definição dos valores do PLR:

Participantes

Os participantes nos resultados da Companhia são todos os colaboradores, diretores e gerentes contratados com vínculo empregatício, no período de abrangência do plano. Participam os empregados desligados que não foram demitidos por justa causa. No caso de demissão, a participação será proporcional ao tempo trabalhado.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Partes relacionadas--Continuação

Valores

Os critérios para definição dos valores do PLR são: metas individuais, metas departamentais e metas corporativas. Para cada meta, cargo e função, são atribuídos pesos específicos.

13. Provisão para ações judiciais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contingências trabalhistas e previdenciárias	1.307	-
Contingências fiscais	<u>4</u>	<u>-</u>
	<u>1.311</u>	<u>-</u>

O cálculo da provisão para ações judiciais leva em consideração a avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, da Companhia. Todas as ações judiciais, sejam elas de natureza tributária, cível, administrativa, ambiental ou trabalhista, são provisionadas se a classificação da probabilidade de perda por parte da Companhia for provável.

A Companhia é parte em outros processos que totalizam o montante de R\$ 36.480 (R\$ 33.012 em 31 de dezembro de 2021), com probabilidades de perdas definidas como possíveis, com base na posição de seus consultores jurídicos. Esses processos possuem as seguintes naturezas:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contingências trabalhistas e previdenciárias	217	476
Contingências fiscais e tributárias (i)	<u>36.263</u>	<u>32.536</u>
	<u>36.480</u>	<u>33.012</u>

- (i) Em 2021, a Companhia sofreu fiscalização da Receita Federal. Na ocasião, o Fisco entendeu que a despesa financeira da Controladora incorporada em 2013 não seria dedutível na apuração do IRPJ e CSLL, fato que resultou na lavratura de auto de infração concernente à glosa dessa despesa, correspondente ao período de 2016 a 2019. Cumpre salientar que os fatos geradores ocorridos anteriormente à data de conclusão do contrato de compra do segmento industrial celebrado entre GS Inima Industrial e BRK, em 30 de setembro de 2019, são de responsabilidade da BRK.

A movimentação da provisão para ações judiciais está demonstrada abaixo:

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Provisão para ações judiciais--Continuação

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	-	-
Constituição de provisão	1.311	-
Reversão de provisão por pagamentos	-	-
	<u>1.311</u>	<u>-</u>

14. Patrimônio líquido

14.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o capital social da Companhia é de R\$ 185.266 e está representado por 114.224.101 ações ordinárias, assim distribuído:

	31/12/2022 e 31/12/2021		
	Capital social	Quantidade de ações	% de participação
GS Inima Industrial S.A.	185.266	114.224.101	100
	<u>185.266</u>	<u>114.224.101</u>	<u>100</u>

14.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária e o estatuto social, na base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital social acrescido das reservas. Em 31 de dezembro de 2022, foi constituído complemento de reserva legal no montante de R\$ 1.042 (R\$ 886 em 31 de dezembro de 2021).

14.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Em decorrência da incorporação reversa realizada pela Companhia em 5 de maio de 2014, o ágio de rentabilidade futura, no valor de R\$ 81.092, foi alocado na controladora, sendo refletido em um ajuste de avaliação patrimonial na Companhia. A realização desse ágio de rentabilidade futura ocorrerá apenas quando a Companhia for vendida.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido--Continuação

14.4. Reserva de lucros retidos e lucros acumulados

O saldo de lucros acumulados é alocado aos lucros retidos, sendo sua distribuição definida em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou extraordinária (AGE).

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia transferiu o saldo total da conta de lucros acumulados, no montante de R\$ 14.843 para a conta de lucros retidos (R\$ 6.390 em 31 de dezembro de 2021).

14.5. Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendos, atendendo ao percentual mínimo e obrigatório de 25% sobre o lucro líquido, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

Em 20 de dezembro de 2021, os acionistas aprovaram em assembleia a distribuição de dividendos complementares, no montante de R\$ 12.493, no qual R\$ 10.449 refere-se à participação do resultado do exercício de 2021 e R\$ 2.044 referente a reserva de lucros retidos. Esses dividendos foram pagos durante o ano de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, os administradores propuseram a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 4.948, como determinado pelo estatuto social da Companhia, o qual será ratificado pelos acionistas em assembleia geral ordinária.

15. Receitas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Receita bruta</u>		
Água de reuso	148.310	131.573
Prestação de serviços	598	544
	<u>148.908</u>	<u>132.117</u>
<u>Deduções da receita</u>		
PIS	(2.445)	(2.172)
COFINS	(11.263)	(10.003)
ISS	(30)	(27)
ICMS	(707)	(664)
	<u>(14.445)</u>	<u>(12.866)</u>
Receita líquida	<u>134.463</u>	<u>119.251</u>

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Custos e despesas por natureza

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Custo dos serviços prestados</u>		
Materiais	(23.963)	(26.942)
Serviços de terceiros	(11.470)	(12.572)
Energia elétrica	(7.381)	(8.092)
Pessoal	(9.430)	(8.940)
Depreciação	(6.449)	(5.959)
Amortização	(195)	(413)
Outros custos com operação	(1.209)	(61)
	<u>(60.097)</u>	<u>(62.979)</u>
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Receitas e despesas operacionais</u>		
<u>Despesas gerais e administrativas</u>		
Pessoal	(3.866)	(4.015)
Serviços de terceiros	(1.774)	(1.274)
Serviços do CSC (Centro de Serviços Compartilhados) (i)	(8.399)	(4.965)
Materiais	(60)	(30)
Publicidade e propaganda	(31)	(40)
Depreciação	(3.256)	(3.575)
Amortização	(5.752)	(5.510)
Provisão para ações judiciais	(1.311)	-
Outras despesas operacionais	(163)	(58)
	<u>(24.612)</u>	<u>(19.467)</u>
<u>Outras receitas e despesas operacionais, líquidas</u>		
Outras receitas	225	6
PIS e COFINS sobre outras receitas	(16)	(1)
	<u>209</u>	<u>5</u>
Total das despesas por natureza	<u>(24.403)</u>	<u>(19.462)</u>

(i) Os valores do CSC correspondem a serviços administrativos prestados pelo Grupo.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Resultado financeiro

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Receitas financeiras</u>		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	3.371	1.090
Variação monetária e cambial ativa	30	26
	<u>3.401</u>	<u>1.116</u>
<u>Despesas financeiras</u>		
Juros sobre debêntures privadas	(21.737)	(10.486)
Juros sobre títulos pagos	(6)	(7)
Custo de transação	(166)	(285)
Variação monetária e cambial passiva	(5)	-
Arrendamento mercantil	(283)	(444)
Outras despesas financeiras	(13)	(10)
	<u>(22.210)</u>	<u>(11.232)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(18.809)</u>	<u>(10.116)</u>

18. Imposto de renda e contribuição social

18.1. Reconciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	31.154	26.694
Alíquota vigente	34%	34%
Despesa calculada com IRPJ e CSLL à alíquota vigente	<u>(10.592)</u>	<u>(9.076)</u>
Ajustes para alíquota efetiva:		
Diferenças permanentes	271	107
Despesa com imposto de renda e contribuição social corrente	<u>(10.321)</u>	<u>(8.969)</u>
Correntes	(9.588)	(5.292)
Diferidos	(733)	(3.677)
	<u>(10.321)</u>	<u>(8.969)</u>

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

18.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo fiscal diferido (i)	29.569	33.308
Passivo fiscal diferido (ii)	<u>(76.245)</u>	<u>(79.251)</u>
	<u>(46.676)</u>	<u>(45.943)</u>

(i) O ativo fiscal diferido está atrelado a prejuízos fiscais, diferenças temporárias de despesas pré-operacionais, arrendamento mercantil, participação nos lucros e resultados (PLR) e provisão de ações judiciais.

(ii) O passivo fiscal diferido está atrelado a diferenças temporárias de RTT e encargos financeiros.

A expectativa de realização do ativo fiscal diferido é como segue:

	<u>31/12/2022</u>
2023	3.443
2024	4.275
2025	4.482
2026	5.156
A partir de 2027	<u>12.213</u>
	<u>29.569</u>

A expectativa de realização do passivo fiscal diferido é como segue:

	<u>31/12/2022</u>
2023	3.007
2024	3.007
2025	3.007
2026	3.007
A partir de 2027	<u>64.217</u>
	<u>76.245</u>

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

18.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos está composta conforme::

	31/12/2022		31/12/2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo em 1º de janeiro	33.308	(79.251)	39.992	(82.258)
Reconhecimento na demonstração do resultado	(3.739)	3.006	(6.684)	3.007
	<u>29.569</u>	<u>(76.245)</u>	<u>33.308</u>	<u>(79.251)</u>

19. Lucro por ação

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro líquido básico e diluído por ação:

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	20.833	17.725
Quantidade média ponderada de ações ordinárias (milhares)	<u>114.224</u>	<u>114.224</u>
Lucro básico por ação	<u>0,18</u>	<u>0,16</u>

20. Demonstrações dos fluxos de caixa

A seguir demonstramos as transações que não afetaram o caixa em 31 de dezembro de 2022 e de 2021:

	31/12/2022	31/12/2021
Adições de novos contratos de arrendamento	10.299	825
Dividendos propostos e não pagos	<u>4.948</u>	<u>12.493</u>
	<u>15.247</u>	<u>13.318</u>

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Cobertura de seguros

A Companhia, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais.

Adicionalmente, a Companhia mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “todos os riscos” para os danos materiais, cobrindo perdas, destruição ou danos dos bens que integram o contrato, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: risco de construção, projetista, maquinário e equipamento de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

Os seguros contratados abrangem as seguintes modalidades: risco de engenharia, riscos patrimoniais, riscos ambientais, responsabilidade civil e garantia de obrigações contratuais. Em 31 de dezembro de 2022, as coberturas de seguro são resumidas como segue:

Tipo de cobertura	Importâncias seguradas
Responsabilidade civil	130.000
Riscos ambientais	30.000
Riscos operacionais	400.000

22. Eventos subsequentes

Em decisão tomada no dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. A Companhia não possui processos judiciais que se encaixam na decisão tomada pelo STF, sendo assim, não possui nenhum efeito esperado sobre suas demonstrações financeiras.